

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 560/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o Decreto Municipal n.º 249, de 18 de outubro de 2021, que designa membros para composição do Órgão Gestor, atendendo ao disposto no Decreto Municipal nº 396 de 17 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Inciso III do Art. 1º do Decreto Municipal nº 249 de 18 de outubro de 2021, que institui comissão e designa membros para composição do Órgão Gestor, instituído pelo Decreto Municipal Nº 089, de 04 de maio de 2021, conforme segue:

“Art. 1.º.....

[...]

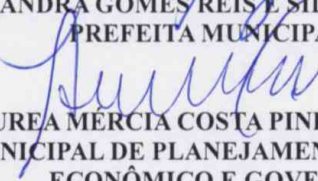
III - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo – SEPLAN:

- a) Cláudia Quaresma Lopes Verstappen, Assessora Especial; e
- b) Adla Maia Ferreira, Assessora Especial.


Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia,
09 de agosto de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
PREFEITA MUNICIPAL.


ÁUREA MÉRZIA COSTA PINHO E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E GOVERNO


RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

1